



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ TAMANINI.....

Aos dezesseis dias do mês de março do corrente ano, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente Interino Sérgio Luiz Tamanini, convidou o Vereador Vanildo Salvador para compor a Mesa, na ausência do Vereador Nildo Carlos Pecemilis. Dando prosseguimento aos trabalhos Senhor Presidente Interino, solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Sétima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois e em seguida convidou o Vereador Carlos Alberto Ferreira para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

**EXPEDIENTE**.....

**Não houve Expediente**.....

**ORDEM DO DIA**.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 09, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 979, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Domingos do Norte – FUNCULTURA e dá outras providencias” .....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 10, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 455, de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Domingos do Norte e dá outras providencias” .....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 12, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública municipal a ADRAF - Associação Desportiva Rancho Fundo e dá outras providências” .....

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 09, de 03 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 979, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura do Município de São Domingos do Norte – FUNCULTURA e dá outras providencias”. Aprovado por unanimidade’ .....



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 10, de 03 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 455, de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’ .....

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 12, de 10 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública municipal a ADRAF - Associação Desportiva Rancho Fundo e dá outras providências”. *Discutindo o Projeto o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora, o Presidente Interino, Vereador Sérgio Luiz Tamanini, os demais Vereadores, funcionários desta Casa, Senhor Robertino aqui representando a Associação Desportiva do Rancho Fundo, minha esposa estava presente, mas já saiu. Com relação a esse projeto da ADRAF - Associação Desportiva Rancho Fundo, só queria dizer para a equipe organizadora e para a torcida, que esse é um time aguerrido, que tem uma excelente torcida, uma excelente diretoria e é um time aguerrido, um time que vem se destacando a vários anos no nosso Município e hoje está representando o Município de São Domingos do Norte no campeonato, no qual não pude participar no primeiro jogo, no início do campeonato, mas dizer que o nosso mandato de Vereador temos ainda esse ano e mais dois anos e estamos a disposição dessa Associação que agora está sendo declarada de utilidade pública municipal e logo após, penso, que ela vai ter declaração de utilidade pública estadual, aí podemos, na condição de Vereador, buscar recursos estaduais para essa Associação, só, deixar claro que estamos aqui com mandato a disposição, viu Senhor Robertinho, transmito para o time e no que puder ajudar conte conosco. Grande abraço, obrigado, Presidente. ‘Aprovado por unanimidade’ .....

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Interino Sérgio Luiz Tamanini, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Amilton José Trevizani, Aguimar Celanti, Carlos Alberto Ferreira, Danilo Henrique Ballarini, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguete, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceu o Vereador Nildo Carlos Pecemilis por estar de atestado médico emitido pelo Dr. Bruno Borba Ferreira – CRM-ES 8.862. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte/ES.

Em 16 de março de 2022.

Conferida e Aprovada

Em 28 de março de 2022.

NILDO CARLOS PECEMILIS

Presidente

DANILO HENRIQUE BALLARINI

1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini